

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 11, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO EM NÍVEL DE MESTRADO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Ao vigéssimo oitavo dia de maio de dois mil e vinte, às dez horas, remotamente, teve início a 2ª Reunião Extraordinária de 2020 do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de Mestrado/FAUeD. Presidindo a reunião a Prof.ª Simone Barbosa Villa, estando presentes os membros do Colegiado, conforme listado ao final; **1. Comunicados: 1.1** A professora Simone Barbosa Villa comunica que o professor Glauco de Paula Coccoza não poderá participar da reunião por estar participando de uma banca de defesa. Informa que no dia 18/05/2020 fez uma reunião com os discentes do PPGAU para tratar da prorrogação das bolsas, publicação do edital de bolsas e esclarecimentos sobre a suspensão do calendário acadêmico, informou que a reunião foi proveitosa, que a participação dos alunos foi grande, que falou sobre a importância dos alunos darem continuidade nos estudos, fazerem o que for possível, verificar com o orientador a possibilidade de mudar o foco do trabalho, pensar em novas estratégias de trabalho, que o momento que estamos vivendo é delicado, mas não podemos parar. **2. Ordem do dia: 2.1 Prorrogação de bolsas PPGAU:** A Coordenadora informa que em 26/05/2020 a FAPEMIG se posicionou referente a prorrogação das bolsas através da portaria PRE 20/2020 e a PROPP através do ofício 1/2020/DIRPG/PROPP/REITO-UFU, e a coordenação imediatamente solicitou a documentação dos alunos bolsistas/FAPEMIG. Informa que recebemos as solicitações de prorrogação de bolsas/ CAPES dos alunos: Gabriela Seabra Santos, matrícula 11822ARQ011, Guilherme Alves Viso, matrícula 11822ARQ014, Júlia Souza Abrão, matrícula 11822ARQ017 e Juliane Guimarães Baldow, matrícula 11822ARQ0118; e dos alunos bolsistas/FAPEMIG: Fernando Kennedy Braga, matrícula 11822ARQ007 e Geovana Blayer Ribeiro de Assis, matrícula 11822ARQ012. Após verificação de toda a documentação a Comissão de Bolsas que é composta pelo Colegiado do PPGAU decide que os alunos tem direito à prorrogação por três meses de bolsa, conforme portaria das agências de fomento CAPES e FAPEMIG. Solicita que o discente Guilherme Alves Viso faça alterações em seu documento e que o(a) orientador(a) assine o documento; que a discente Juliane Guimarães Baldow altere o título do formulário de solicitação e que a discente Júlia Souza Abrão assine o documento. Solicita que a secretária do PPGAU envie a documentação necessária para a devida regulamentação da prorrogação das bolsas/CAPES e FAPEMIG. Para constar, lavrei esta ata que foi lida e aprovada, e que será assinada eletronicamente por mim, Poliana de C. F. e Silva, na qualidade de Secretária e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUeD/UFU: Simone Barbosa Villa, Fernando Garrefa, Luiz Carlos de Laurentiz e Júlia Abrão de Souza (discentes). Uberlândia, 28 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Poliana de Cássia Franco e Silva, Secretário(a)**, em 28/05/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Souza Abrão, Membro de Colegiado**, em 28/05/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa, Presidente**, em 28/05/2020, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Garrefa, Membro de Colegiado**, em 29/05/2020, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Laurentiz, Membro de Colegiado**, em 29/05/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2061548** e o código CRC **01C8565B**.